

# SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PENHA (SERPE)

FUNDADA EM 04.09.91 – CNPJ Nº 81.272.585/0001-09

Reg. Estatuto no Cartório de reg. Civil de Pessoas Jurídicas – Corbélia Pr, no livro A-01, Nº 130 em 25.03.1992

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL 01/2017 DE 21/08/2016

A entidade SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PENHA (SERPE) – FUNDADA EM 04.09.91, CNPJ Nº 81.272.585/0001-09, com sede no Distrito de Nossa Senhora da Penha, no Endereço, Av. Juscelino Kubitschek esquina com a rua Marechal Floriano Peixoto s/nº, fundada em 4 de setembro do ano de 2001, pela função do Esporte Clube Recreativo São José e Associação dos moradores da Penha, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, reger-se-á pelo estatuto Regulamentado baixados pelos órgãos competentes, em tudo que não contrair as leis vigentes do País.

O Sr. Presidente Luiz Bottega, vem a público através do presente Edital CONVOCAR, todos os associados e população em geral para a realização de uma ASSEMBLEIA GERAL, Art. 22, do estatuto (SERPE) competente: a) Apresentar e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo e b) Resolver sobre a alienação e constituição de ônus reais dos imóveis.

A ASSEMBLEIA GERAL, será realizada no dia 21 de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, em primeira chamada com a presença de um terço dos sócios, e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos com qualquer número, tendo por local, Escola Municipal Dom Bosco, sito à Rua Presidente João Goulart, 101, no Distrito de Nossa Senhora da Penha, Corbélia/Pr.

#### PAUTA DA REUNIÃO:

A0 eleição e posse da diretoria, Conselho Deliberativo e Suplente, Conselho Fiscal e Suplentes, (art. 24 do Estatuto, SERPE); conforme mandato estatutário;

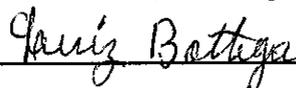
b) Art. 44 p. único: a eleição poderá ser feita por voto secreto e/ou aclamação (decidido pelos sócios);

c) O Edital será publicado no Portal da transparência do Município de Corbélia e em jornal de grande circulação regional;

d) Os interessados deverão apresentar chapas para os cargos em epígrafe, com a concordância dos membros indicados, para o devido protocolo da chapa com o Sr. Luiz Bottega, em até setenta e duas horas, antes da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 18/09/2017, local de recebimento das chapas na Rua Presidente Jânio Quadros, 09, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30.

e) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal O paraná de Cascavel, Pr, dentro de um prazo mínimo de quinze dias, antecedendo da data determinada para a realização da Assembleia Geral, divulgado no Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Corbélia e afixada no hall dos comércios do Distrito Nossa Senhora da Penha/Corbélia Pr, para que todos tenham reconhecimento do ato em tela, e participem.

Distrito Nossa Senhora da Penha/ Corbélia, 21 de agosto de 2017.



LUIZ BOTTEGA

SÓCIO PRESIDENTE (SERPE)